



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande - IPSEM. Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, julgam-se legal o ato concessivo e correto o cálculo de proventos elaborado pela origem.

ACÓRDÃO AC2-TC-02973 /22

1. PROCESSO TC Nº: 11321/20

2. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA

2.1. – APOSENTANDO(A):

2.1.1.- NOME: MARICÉLIA DE VASCONCELOS COUTINHO

2.1.2.- QUALIFICAÇÃO: Professora de Educação Básica I, matrícula nº **8208**, lotada na Secretaria de Educação.

2.2. – DATA DO ATO APOSENTATÓRIO: 15/04/2020

2.3. – DATA DA PUBLICAÇÃO: de 01 a 31/04/2020

2.4. – AUTORIDADE EMITENTE: Presidente do IPSEM

3.RELATÓRIO DA AUDITORIA: Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de servidor legalmente apto ao benefício, entendendo corretos os dados de tempo de serviço e o cálculo de proventos feito pela origem.

4.PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: oral, proferido na sessão.



Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, **MARICÉLIA DE VASCONCELOS COUTINHO**, matrícula **Nº8208** tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.

TCE- Sessão Ordinária Presencial e Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022

mgd

Assinado 22 de Dezembro de 2022 às 12:30



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE

Assinado 22 de Dezembro de 2022 às 11:16



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arnóbio Alves Viana

RELATOR

Assinado 8 de Fevereiro de 2023 às 12:34



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO